



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Requer ao Executivo informações sobre a possibilidade de implantação do “Selo Comércio Amigo da Mulher” no município de São Sebastião.

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 31º, determina que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei;

Considerando que muitas mulheres trabalhadoras, especialmente no setor comercial, enfrentam dificuldades para realizar exames preventivos em virtude da jornada de trabalho e da ausência de políticas específicas que assegurem o acesso aos serviços de saúde;

Considerando que o estímulo à responsabilidade social dos estabelecimentos comerciais, com foco na valorização da mulher trabalhadora e na promoção de sua saúde, representa um importante avanço na construção de uma cidade mais justa, inclusiva e humanizada;

Considerando que a criação do “Selo Comércio Amigo da Mulher” visa reconhecer e valorizar os estabelecimentos que liberem suas colaboradoras, de forma segura e remunerada, para a realização de exames preventivos, incentivando práticas empresariais socialmente responsáveis.

Diante do exposto, é que:

A Vereadora infra-assinada, nos termos regimentais em vigor, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Sebastião, Reinaldo Alves Moreira Filho, para que se digne informar a esta Casa de Leis o que segue:

1 - Existe a possibilidade de o Executivo estudar a implementação do programa “Selo Comércio Amigo da Mulher” em parceria com as Secretarias de Saúde e Desenvolvimento Econômico?

2 - O Município já desenvolve ou planeja desenvolver alguma ação voltada à promoção da saúde preventiva da mulher trabalhadora, especialmente no comércio local?

3 - Há intenção do Executivo em promover campanhas de conscientização sobre a importância dos exames preventivos e incentivar os estabelecimentos a aderirem a políticas de apoio à saúde da mulher?





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

7 de novembro de 2025.

Enfermeira Maria Ângela

"Maria Ângela Laurito de Moraes"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003300360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003300360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria Ângela Laurito de Moraes** em 07/11/2025 12:39

Checksum: **E3FD0D4D2CF2A70A8DC9458BEE88ECC5BFA25A8FFFE2D6EFF6BC6323D3AFEC4**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003300360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.